



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SFI

Processo SEI-2025-10004108

Considerando os autos do presente processo, **FICA CREDENCIADA** à empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ **00.360.305/0001-04**, para **prestação de serviços de** arrecadação bancária relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados **conforme tabela abaixo:**

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70
3	Lotéricas	R\$ 2,19
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Disponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

Cumpra-se.

Angra dos Reis, 14 de janeiro 2026.

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (membros):
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
ALINE LUIZ MACHADO JORGE
KARINE FERNANDES LEONE
KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE

HOMOLOGO o resultado.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Aline Luiz Machado Jorge, Diretora**, em 14/01/2026, às 09:03, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Da Silva Cordeiro, Diretora**, em 14/01/2026, às 09:04, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Serpa De Almeida, Diretora**, em 14/01/2026, às 09:04, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jorge Rodrigues Guimaraes, Diretor**, em 14/01/2026, às 09:04, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adriel Felipe Conceicao De Lacerda, Artífice I**, em 14/01/2026, às 09:05, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Fernandes Leone, Secretária**, em 14/01/2026, às 09:54, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Lima Figueiredo Paim, Superintendente**, em 14/01/2026, às 15:02, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Amaral Felipe, Coordenadora**, em 15/01/2026, às 15:13, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Henrique De Sá, Secretário**, em 15/01/2026, às 15:27, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00952738** e o código CRC **C38F11EA**.

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

dois reais e trinta e quatro centavos). Tal decréscimo corresponde a 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor do contrato passa a ser de R\$ 767.228,64 (setecentos e sessenta e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Conforme planilha descritiva às fls. 1067, constantes do Processo Administrativo nº 2022042125.

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2750.339039.1 6210000, Ficha nº 20251734, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1996, de 05/12/2025, no valor de R\$ 6.305,99 (seis mil e trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1087, constantes do Processo Administrativo nº 2022042125.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SFI
Processo SEI-2025-10004108

Considerando os autos do presente processo, FICA CREDENCIADA à empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, para prestação de serviços de arrecadação bancária relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70
3	Lotéricas	R\$ 2,19
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
ALINE LUIZ MACHADO JORGE
KARINE FERNANDES LEONE
KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE

HOMOLOGO o resultado.

CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 14.550, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao